



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

024/2023

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DO OBJETO: O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº **072/2019**, Apólice nº **01.31.0105830.000000**, onde consta **CHEVROLET SPIN AT PREMIER 1.8, placa QCF-2I67, VS-311**, no valor de R\$ 120,00, cujo fornecedor é a companhia GENTE SEGURADORA S/A, sob CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

DO CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro - Campo Novo do Parecis – MT.

DO CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre-RS, CEP 90020-060.

DA JUSTIFICATIVA: O processo de Inexigibilidade é necessário para pagamento de franquia obrigatória, estipulada no contrato de prestação de serviços nº **072/2019**, Apólice nº **01.31.0105830.000000**, relativo à troca do para brisa do veículo **CHEVROLET SPIN AT PREMIER 1.8, placa QCF-2I67, VS-311**, pertencente à frota do municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Nº ITEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
1	50965	SERVIÇO FRANQUIA DE SEGURO - PLACA: QCF-2I67	UN - UNIDADE	1	120,00	120,00
					TOTAL	R\$ 120,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.08.122.0002.20101.3390390000.15000000000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE ENTREGA: Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

DO FUNDAMENTO LEGAL: É inexigível o procedimento licitatório por não haver viabilidade de competição, conforme preceitua o art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, sendo dispensado o instrumento contratual por se tratar de prestação de serviços para entrega imediata conforme art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo do Parecis - MT, 12 de julho de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Rafael Machado

Prefeito Municipal